



## EDITAL Nº 585/2025

### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE E DESPORTO

**FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o seu Despacho n.º 24/2025, exarado em 10 de julho, que se transcreve:

“No uso e exercício das competências que me são legalmente conferidas pelos artigos 35º, n.º 1, alíneas b) e c), 37º e 38º, n.º 1, e n.º 3, alínea m), todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e com fundamento e nos termos das disposições contidas no artigo 16º, n.º 1, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual, e no artigo 164º da Norma de Controlo Interno em vigor e aplicável, delego o exercício da competência para visar e assinar as requisições internas e os demais documentos de despesa expressamente contemplados na mencionada Norma de Controlo Interno, nos casos e situações aplicáveis e no âmbito exclusivo do Departamento de Juventude e Desporto, no Diretor de Departamento Municipal, em regime de substituição, do Departamento de Juventude e Desporto, Licenciado Vítor Manuel Taborda Félix, e nas suas ausências, faltas e impedimentos, no Chefe de Divisão Municipal, em regime de substituição, da Divisão de Desporto, integrada no Departamento de Juventude e Desporto, Licenciado Ruben Miguel Balata Pinto, mantendo-se na reserva expressa do delegante a competência para autorizar a realização das despesas orçamentadas, nos termos legalmente previstos.

Proceda-se à publicação do presente despacho, em conformidade com o preceituado no artigo 56º, números 1 e 2, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e bem assim no artigo 47º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, na redação vigente.

Proceda-se igualmente à divulgação do despacho em apreço pelos vários serviços e unidades orgânicas municipais, mediante correio eletrónico, nos moldes e termos usuais e habituais.”



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 11 de julho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,